CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL NORDESTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 19.107.649/0001-34.

Osasco, SP, 31 de julho de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL NORDESTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.107.649/0001-34 ("FIP Brasil Nordeste"), vem, pelo presente, convidar V.Sa. a participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, conforme autorizado pelo Artigo 17 do regulamento do Fundo, mediante resposta, até às **10h do dia 31 de agosto de 2026**, acerca do item abaixo:

1) (**APROVAR / REPROVAR**) A Demonstração Contábil do FIP Brasil Nordeste, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026.

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo encontra-se disponível no site da Administradora (https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm.)

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votos.estruturados@bradesco.com.br.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não recebimento dos votos.

O recebimento da totalidade do(s) voto(s) antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até **5 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência da matéria submetida à deliberação.

Data: _____ de _____ de 2026

Assinaturas:_____

Nome: _____

CNPJ/MF:_____